PREGÃO ELETRONICO Nº -SRP 008_2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005704/2020

OBJETO: Registro de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalar e odontológico, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 008/2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289 centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita C.N.P.J. nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr.ª Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE I item 77 , apresentados pelo(s) fornecedor(es): ***M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA***, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, com endereço na Rua Antonio Belucci nº 80, Distrito de Agulha, Município de Fernando Prestes – SP, por seu representante legal o Sr. Jean de Carvalho Baraldi, portador do CPF 321.019.138-79 e RG 40.384.698-5 SSP-SP, resolve em de razões de interesse público por parte administração rescindir o contrato pela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na forma da legislação pelas razões abaixo delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 O cancelamento dos preços registrados pela ***M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA***, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para LOTE I item 77, da ARP Nº 008/2020, se justificam em razão razões de interesse público, diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O LOTE II DA ARP Nº 008/2020.

2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o

fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometeu o atendimento as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-P, bem como os demais órgãos que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.

2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para o fornecimento dos produtos constantes do LOTE I item 77, da ARP 008/2020, da Ata de Registro de Preços no REGÃO ELETRÔNICO-SRP 0008/2020 MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.

2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE I item 77, registrados pela empresa ***M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA***, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciado do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, detentor dos preços registrados para o LOTE I item 77, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA– DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa ***M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA***, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, do LOTE II item 77, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 008/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, referente aos preços registrados para o item do LOTE I item 77 – será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 18 de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rua Rui Barbosa nº 289, centro - Piracuruca/Piauí - 64240-000 - CNPJ: 06.553.882/0001-51 - (86) 3343-1386 - www.piracuruca.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 064/2020CP nº 013/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA ELIZANDRA DE CASTRO BARROS.

Aos quinzedias do mês de dezembrodo ano de dois mil e vinte, de um lado o MunicípiodePiracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do C.P.F nº: 778.532.533-20, no uso de competência que lhe foi atribuída regimentalmente e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa FisicaElizandra de Castro Barros, CPF 007.605.423-33, brasileira, técnica de enfermagem, endereço Rua Desembargador João Tunibio, nº 265, Bairro Paciência, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO (A) daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVOao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no o Art. 4º-H da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº. 001.0004001/2020e no Edital e anexos de CHAMADA PÚBLICA DE Nº. 013/2020, diante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula sétima, item 7.1 do CONTRATO nº 064/2020, a fim de prorrogar por igual período, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS

ELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI P/ CONTRATANTE

Adriana Silva Fontinele
Secretária Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA

Elizandra de Castro Barros
CPF 007.605.423-33

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG ou CPF _____

2º) _____ RG ou CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2020 - COVID-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009408/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE AR COMPRIMIDO E OXIGENIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGENIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilustríssima Senhora, Adriana Silva Fontinele, Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 001.0009408/2020**, RATIFICA a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2020- COVID – 19**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020, para Convocação de fornecedores pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de recarga de ar comprimido e oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, a ser fornecido pela empresa: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, inscrito no CNPJ 24.380.578/0024-79, com endereço na Rua A, nº 0088 – Lote – 02, Bairro Distrito Industrial, Teresina-PI, que apresentou menor para os itens 1, 2, e 3 do Lote I, itens 1 e 2, do Lote II, no valor total de R$ 83.475,00,00 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais) determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme dados o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca-PI, 17 de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº-SRP 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005704/2020

OBJETO: Registro de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalar e odontológicos, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes ao termo de referência deste edital.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 008/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, o MunicípiodePiracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Barbosa nº 289 centro, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da Secretaria MunicipaldeSaúde, inscrita C.N.P.J. nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr.ª Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE1 item77, apresentados pelo(s)fornecedor(es)*M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA*, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, com endereço na Rua AntonioBeltucci nº 80, Distrito de Aguiha, Município de Fernando Prestes – SP, por seu representante legal o Sr. Joao de Carvalho Serafel, portador do CPF 321.039.138-79 e RG 40.384.698-5 SSP-SP,resolve em de razões de interesse público por parte administração rescindir o contratopela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na ibenas da legislação pelas razões abaixo delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 O cancelamento dos preços registrados pela *M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA*, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para LOTE 1 Item77,da ARP Nº008/2020, se justificam em razão razões de interesse público,diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA OLOTE HDA ARP Nº 008/2020.

2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometeu o atendimento as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-P, bem comoos demais órgãos que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.

2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para o fornecimento dos produtos constantes doLOTE I item77,da ARP 008/2020, da Ata de Registro de Preços no REGÃO ELETRÔNICO-SRP 008/2020 MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.

2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE I item77,registrados pela empresa *M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA*, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48,encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciador do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, detentor dos preços registrados para o LOTE I item77, não subsistindo, a partir de assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA- DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa *M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA*, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48,do LOTE II item77, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 008/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, referente aos preços registrados para o item do LOTE I item77-será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em (2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 18de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

Inquérito Civil n.º 14/2020
SIMP: 000396-174/2019

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL N.º 162/2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através do Promotor de Justiça titular da 2.ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, Márcio Giorgi Carcará Rocha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 127, caput e art. 129, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e pelas disposições legais do art. 201, incisos V e VII, da Lei Federal n.º 8.069/90, bem como art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público A defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput, e 129 da CF; art. 1.º, caput, da Lei n.º 8.625/93), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quantos aos princípios de legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país, exercida privativamente por Enfermeiro, por Técnico de Enfermagem, por Auxiliar de Enfermagem e por Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei Federal n.º 7.498/86, o qual estabelece que as atividades exercidas pelos profissionais Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, quando executadas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o artigo 4.º da Portaria n.º CVS-9, do Centro de Vigilância Sanitária, o qual estabelece que: "a presença obrigatória de médicos e enfermeiros, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, no interior das dependências de Unidades de Urgência e Emergência (Pronto Socorro) e de Terapia Intensiva (UTI), obedecerá à legislação em vigor e aos regulamentos específicos";

CONSIDERANDO a Resolução n.º 543/2017 do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen);

CONSIDERANDO que o referencial mínimo para o quadro de profissionais de enfermagem, para as 24 horas de cada unidade de internação (UI), considera o SCP, as horas de assistência da enfermagem, a distribuição percentual do total de profissionais de enfermagem e a proporção profissional/paciente, para efeito de cálculo, devem ser

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

RE: CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REF AO PE 008/2020 ASSINATURA CONTRATO

Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>
Qui, 29/10/2020 11:31
Para: Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>

Bom dia Oziel,

Favor nos enviar o contrato por e-mail, pois temos assinatura digital.

No aguardo,

Att,

Rafael Torres
Diretor Comercial
47 99759 3315

De: Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 19:59
Para: Licitação Droga Rocha <licitacao.drogarocha@gmail.com>; otimapi pi <otimapi@yahoo.com.br>; São Marcos Distribuidora <saomarcoslicita@hotmail.com>; Amazônia Distribuidora Ltda. <a.m.z.distribuidora.ltda@hotmail.com>; Solução Distribuidora e Comercio de Produtos para Saúde <solucaodistribuidorapi@hotmail.com>; IC HOSPITALAR licitação <licitacao@ichospitalar.com.br>; elfortimportadora@hotmail.com <elfortimportadora@hotmail.com>; Licitação Odontoshop <licitacao@odontoshoppi.com>; Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>; pacsaudepi@gmail.com <pacsaudepi@gmail.com>; renato@pontox.eng.br <renato@pontox.eng.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REF AO PE 008/2020 ASSINATURA CONTRATO

BOA NOITE, SENHORES LICITANTES
O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA-PI, O SR. OZIEL DA SILVA CELESTINO, SE UTILIZA DO PRESENTE PARA CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADA PARA APRESENTAR -SE DENTRO DO PRAZO LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ABAIXO:
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26; I C L L MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60; AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ 04.564.165/0001-47; ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ 09.213.849/0001-18; LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ 05.689.439/0001-97; SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 26.342.615/0001-90; M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48; R. O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 05.577.401/0001-22; TCE TORRES EIRELI, inscrito no CNPJ 20.626.083.0001-36; SARAIVA & QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ 31.317.338/0001-03 e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA, inscrito no CNPJ 03.894.963/0001-74.

OBS: CASO AS EMPRESAS POSSUA ASSINATURA DIGITAL, SOLICITAR CONTRATO POR EMAIL.

ATT.

OZIEL CELESTINO
PREGOEIRO DA CPL DE PIRACIRICA

AOS: ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE

RE: CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REF AO PE 008/2020 ASSINATURA CONTRATO

Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>
Ter, 10/11/2020 17:04
Para: Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>

1 anexos (2 MB)
13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 008_2020 MAT HOSPITALAR.pdf;

Boa terde,
Conforme solicitado segue doc. em anexo para assinatura digital.

Att.

Comissão de Licitação de Piracuruca

De: Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 11:31
Para: Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REF AO PE 008/2020 ASSINATURA CONTRATO

Bom dia Oziel,

Favor nos enviar o contrato por e-mail, pois temos assinatura digital.

No aguardo,

Att,

Rafael Torres
Diretor Comercial
47 99759 3315

De: Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 19:59
Para: Licitação Droga Rocha <licitacao.drogarocha@gmail.com>; otimapi pi <otimapi@yahoo.com.br>; São Marcos Distribuidora <saomarcoslicita@hotmail.com>; Amazônia Distribuidora Ltda. <a.m.z.distribuidora.ltda@hotmail.com>; Solução Distribuidora e Comercio de Produtos para Saúde <solucaodistribuidorapi@hotmail.com>; IC HOSPITALAR licitação <licitacao@ichospitalar.com.br>; elfortimportadora@hotmail.com <elfortimportadora@hotmail.com>; Licitação Odontoshop <licitacao@odontoshoppi.com>; Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>; pacsaudepi@gmail.com <pacsaudepi@gmail.com>; renato@pontox.eng.br <renato@pontox.eng.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REF AO PE 008/2020 ASSINATURA CONTRATO

BOA NOITE, SENHORES LICITANTES
O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA-PI, O SR. OZIEL DA SILVA CELESTINO, SE UTILIZA DO PRESENTE PARA CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADA PARA APRESENTAR -SE DENTRO DO PRAZO LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ABAIXO:
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26; I C L L MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60; AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ 04.564.165/0001-47; ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ 09.213.849/0001-18; LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ 05.689.439/0001-97; SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 26.342.615/0001-90; M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48; R. O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ:

05.577.401/0001-22; TCE TORRES EIRELI, inscrito no CNPJ 20.626.083.0001-36; SARAIVA & QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ 31.317.338/0001-03 e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA, inscrito no CNPJ 03.894.963/0001-74.

OBS: CASO AS EMPRESAS POSSUA ASSINATURA DIGITAL, SOLICITAR CONTRATO POR EMAIL.

ATT.

OZIEL CELESTINO
PREGOEIRO DA CPL DE PIRACIRICA

AOS: ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REF ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 008_2020 MATERIAIS HOSPITALAR

Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>

Ter, 22/12/2020 13:48

Para: Rafael Torres <rafael_c_torres@msn.com>

1 anexos (3 MB)

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS ATA REGISTRO DE PREÇOS 008_2020 MAT HOSPITALAR22122020.pdf;

O PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA, SE UTILIZA DESTE PARA ENCAMINHAR RESCISÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA **M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, com endereço na Rua Antonio Belucci nº 80, Distrito de Agulha, Município de Fernando Prestes – SP, CONFORME DOC. EM ANEXO.

ATT.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA-PI